

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## LEI Nº 1.188 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Ementa:

REVOGA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 2º E INCISO II DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.069, DE 21 DE

JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogado o §1° do art. 2° da Lei nº 1.069, de 21 de junho de 2013.

Art. 2° - Fica revogado o inciso II do art. 8° da Lei nº 1.069, de 21 de junho de 2013.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de julho de 2017.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL

JOSÉ MARCONI FREIRE

Secretário de Administração e Recursos Humanos